



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 08 / 21

Nelyanne Pereira da Silva

PORTARIA Nº. 441, DE 10 DE AGOSTO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício de nº 220/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças em 05 de agosto de 2.021,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **ZIONOURA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **no período de 01 a 15 de agosto de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2.021

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração